



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Ampliar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO
ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR, DE
QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA
INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
30000 Ministério da Justiça	100.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	170.000
TOTAL	270.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 16 de dezembro de 2009

Processo nº: 11893.000182/2007-11.
Interessado: FITTA DTVM S/A E OUTRO (CNPJ Nº 03.512.293/0001-84).

Assunto: Recurso a ser dirimido pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda (art. 16, § 2º da Lei 9.613, de 1998, e arts. 8º, IX e 23 do Anexo ao Decreto Nº 2.799, de 1998).

Aprovo o parecer PGFN/CAF/ Nº 2641/2009 e adoto os seus fundamentos para NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto nos autos do processo em epígrafe por FITTA DTVM S/A E OUTRO.

Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adoção das providências complementares.

Processos nºs: 10951.001257/2009-30 e 10951.001258/2009-84
Interessados: Banco do Brasil S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A
Assunto: Contratos de Cessão Onerosa de Créditos Decorrentes de Operações de Crédito Rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Grupo A/C a ser firmados entre a União e os interessados, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.775, de 17

de setembro de 2008, da Portaria MF nº 241, de 13 de outubro de 2008, e das demais normas legais e regulamentares em vigor.

Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revogo os despachos exarados no Processo no 01179110.000137.2009.000.001, que trata do assunto em epígrafe, ambos assinados em 1º de dezembro de 2009 e publicados no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, Seção I, página 20.

Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a adoção das providências complementares.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 17 de dezembro de 2009

PAF - ECF Laudo Nº. UNO0102009 - H&S Hardware e Software LTDA

Nº 649 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), H&S Hardware e Software LTDA, CNPJ: 79.821.559/0001-32, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número UNO0102009, relativo ao PAF-ECF nome: HS PDV, versão: 1.0, código MD-5: 196932f3799928e6b1473a804e300c2a, emitido pelo órgão técnico credenciado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - UNOCHAPECÓ, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº. UVA0012009 - DT RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº 650 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), DT RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.065.966/0001-42, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número UVA0012009, relativo ao PAF-ECF nome: PS2000 PAF, versão: 6.0, código MD-5: F9C0C3C2BFF87C06DCE8348D312F92A, emitido pelo órgão técnico credenciado: Universidade Veiga de Almeida- UVA, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº. INA0962009 - TCA Division Informática S.A.

Nº 651 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), TCA Division Informática S.A., CNPJ: 04.363.301/0001-30, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número INA0962009, relativo ao PAF-ECF nome: Innst POS, versão: 8.3.4.0, código MD-5: 88c3ebf5bcbcbcea2d3c06d80e75512b*Executhot520.dll, emitido pelo órgão técnico credenciado: Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FI-NATEL, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL2142009 - Desempenho Consultoria de Informática LTDA

Nº 652 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Conecto Sistemas LTDA, CNPJ: 05.113.966/0001-59, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2092009, relativo ao PAF-ECF nome: VENDOR, versão: 2.6, código MD-5: BF7E64EFF2F6577E729185DA-BAEE9177*Venditor, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL2212009 - PC SYSTEMS INTERNET LTDA

Nº 653 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), PC SYSTEMS INTERNET LTDA, CNPJ: 06.905.555.0001-69, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2212009, relativo ao PAF-ECF nome: siscom, versão: 10.0, código MD-5: EABF2B00E31421FCC42D41BB597C89B9 *FisPDV, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº. FAE0222009- OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS LTDA EPP

Nº 654 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), OBJETIVA SOFTWARE E FRANQUIAS LTDA EPP, CNPJ: 04.830.777/0001-34, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número FAE0222009, relativo ao PAF-ECF nome: OBJETIVA VAREJO PDV, versão: 1.0, código MD-5: 2EA7EFE43740D84FFD62AA00E803745A, emitido pelo órgão técnico credenciado: Faculdades Integradas Espírito-Santenses - FAE-SA, no qual não consta não conformidade.

EPSON - Termo Descritivo Funcional nº 021/2009

Nº 655 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 137, de 15 de dezembro de 2006, torna público o seguinte:

TERMO DESCRITIVO FUNCIONAL

Os representantes das unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS 41//06 mediante realização de análise funcional do equipamento ECF abaixo identificado emitem o presente Termo Descritivo Funcional para os efeitos previstos no mencionado Protocolo e no Convênio ICMS 137/06:

1. TERMO DESCRITIVO FUNCIONAL:

NÚMERO	DATA DA EMISSÃO	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	CERTIFICADO
021/09	11/12/2009	Análise Revisão de Software	Convênio ICMS 85/01, com as alterações efetuadas até o Convênio ICMS 153/05.	INATEL RE 017/008

2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO SOFTWARE BÁSICO:

EQUIPAMENTO			SOFTWARE BÁSICO		
TIPO	MARCA	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	DISPOSITIVO
ECF - IF	ITAUTEC	INFOWAY 1E T2	01.01.03	C1D2	OTP EPROM M27C4001 OU EQUIVALENTE
Autenticação do arquivo binário do Software Básico:					
MD5: 9820b38d5681957baf64cae9372191e1					
SHA1: b1067772d8f09bdc79f57685b2369729ef0273f2					
Chave Pública da DLL do programa aplicativo eECFc previsto no Ato COTEPE/ICMS 17/ 04: modulus: C99351723180A631DDBCB2865D770B764658D000952C77FCD0AFC94010C32B4B0F79154D951C59DFE04ECB2ACB9CA5F97ABB1A1F39E2C2E5EC9E6AAB3C92C957DE4779597140FC9190B3F595DDFA238CD8B2CFFFF38DBFC1C714AD9700F838578B29ED752652E5D938BC0FB6131757DD5EEDC7A02E87A68A732D9359CB541AD59publicExponent: 65537 (0x10001).					
O CÓDIGO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ECF (CNIEE) PARA ESTE MODELO E VERSÃO DE SOFTWARE BÁSICO É: 22.19.02					

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009121800023

2.1. IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DO NÚMERO DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

FORMATAÇÃO GERAL: FFMMALLLLLLLLLLLLLLLL	
FF (COD. FABRICANTE): IP	
MM (MODELO): 02	
AA	ANO DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
LLLLLLLLLLLLLLLL	Caracteres sequenciais livres atribuídos pelo fabricante

3. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC	54.526.082/0004-84	407.459.777.111

4. OPERAÇÃO DE CANCELAMENTOS:

CANCELAMENTOS													
ITEM		CUPOM EMITIDO		CUPOM EMISSÃO EM		OPERAÇÃO ACRÉSCIMO ITEM		OPERAÇÃO DESCONTO ITEM		OPERAÇÃO ACRÉSCIMO SUBTOTAL		OPERAÇÃO-DESCONTO SUBTOTAL	
ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN	ICMS	ISSQN
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

5. OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS E DESCONTOS:

ACRÉSCIMOS				DESCONTOS			
ITEM		SUBTOTAL		ITEM		SUBTOTAL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.